



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 807/2021.**

PAULO ROBERTO PINHERO PINTO,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a Servidora **LISANDRA LEAL SERRÃO FERRAZ**, Agente Administrativo, matrícula nº. 2915-7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 02881 de 25/05/2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de junho de 2021, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito